



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 31/8/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires e Maria José Girão. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemus Fabrício Maia, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Débora Pinto Pereira Boccuto e Marcone Rodrigues Vieira da Luz, regularmente inscritos para exposição de defesa oral. Inicialmente, no horário das comunicações o Excelentíssimo Presidente do órgão julgador propôs que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho aposentada Laís Maria Rossas Freire. Os demais desembargadores e o representante do Ministério Público do Trabalho presentes à sessão consignaram sua adesão à proposição. O Presidente, determinou, o envio de ofício à família enlutada informando a respeito da vertente manifestação de condolências. Sem mais comunicados ou proposições, foi iniciada a apreciação dos feitos incluídos em pauta, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Foram julgados vinte e um processos. O Mandado de Segurança 0080091-28.2021.5.07.0000 ficou adiado para sessão futura, em virtude das férias da Relatora. Registro, ainda, que o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, no decorrer dos trabalhos, requereu a palavra para se reportar a três matérias exibidas pelo programa Fantástico da Rede Globo de Televisão, no último domingo, dia 29 de agosto, em que restou destacada a ação do Ministério Público do Trabalho na defesa de direitos fundamentais dos trabalhadores. Consigno, também, que a presente sessão

foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZvXHBqhutiQ> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.